

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.593-C, DE 1999

Acrescenta incisos aos arts. 53, parágrafo único, e 80, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 53 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 53
Parágrafo único

.....

V - a numeração seqüencial da obra." (NR)

Art. 2º O art. 80 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 80

.....

V - numeração seqüencial da obra." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator

